PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 11 de setembro de 2017.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

18 SET 2017

Presidente

Ofício GP nº 787/2017

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 635/2017, proveniente da aprovação do Requerimento nº 272/2017, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin e subscrito pelos Senhores Vereadores José Pereira da Silva Filho, Nilson Fernandes da Silva, Valentim Marques de Abreu e Vanderlei Ribeiro dos Santos, solicitando informações sobre vistoria na tampa da boca de lobo localizada na Rua Zaki Haddad, altura do número 111, vimos informar que já solicitamos ao setor competente as providências necessárias para solucionar o problema.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

13 SET 2017

Recebido

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia – SP

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 272 **/2017 Proc.** 40910 **Of.** 635/2017

AUTOR: LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

ASSUNTO: Solicita Informações ao Executivo Municipal

Aprovado por 10 a. 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 28/08/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

C O N S I D E R A N D O já ter sido assunto de indicação, mas que até a presente data não foi trocada a tampa da boca de lobo na Rua Zaki Haddad, altura do número 111.

C O N S I D E R A N D O que na situação atual, pode causar acidentes com crianças e idosos que transitam pelo calçamento acima citado.

R E Q U E I R O nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário e se aprovado for, que seja enviado oficio à Exma. Senhora Prefeita Municipal, para que informe a essa casa de leis:

a) Se foi realizada a vistoria do local pelo setor competente.

b) Caso afirmativo, informar quais as providências adotadas pelo Executivo para resolver o problema.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2017.

Luiz Fernando Vidrich Pazin

Vereador - PSDB